



# PREFEITURA DE LAJINHA

## PORTARIA Nº 263/2.020

*“Dispõe sobre o reconhecimento do direito à isonomia do cargo de Procurador com o cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 22/2020, onde restou reconhecido o direito da Servidora Cathia Rachell de Oliveira Brêtas Alves, ocupante do cargo efetivo de Procurador, à isonomia de vencimentos com o cargo de Assessor Jurídico;

**CONSIDERANDO** os efeitos imperativos do princípio da igualdade, retratado na Carta Maior, na forma do artigo 37, XIII;

**CONSIDERANDO** que não se trata de fixação de vencimento, mas apenas reconhecimento de isonomia salarial entre cargos iguais e/ou assemelhados;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica reconhecido o direito de isonomia de vencimentos à servidora **Cathia Rachell de Oliveira Brêtas Alves**, ocupante do cargo de Procurador, aos vencimentos do cargo de Assessor Jurídico, tendo em vista a identidade de funções, atribuições e requisitos de investidura.

**Artigo 2º** - O vencimento do cargo de Assessor Jurídico servirá de padrão inicial para o cargo de Procurador, donde deverão partir os cálculos de vantagens previstas no Estatuto dos Servidores Públicos.

**Artigo 3º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder aos lançamentos no sistema de gestão, na forma descrita nessa Portaria e no Processo Administrativo nº 22/2020, que faz parte integrante desta.



# PREFEITURA DE **LAJINHA**

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Lajinha/Minas Gerais, 09 de abril de 2020.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS

